CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.150, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO SENHOR WAGNER SPINDOLA DE ATAÍDE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Wagner Spindola de Ataíde o título de Honra ao Mérito pelos relevantes, serviços prestados à comunidade nas diversas áreas, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão da Câmara Municipal em homenagem aos Maçons.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 16 de Agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo